



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 79/2002

EMENTA: Aprova Projeto de Extensão intitulado: “**ADOLESCÊNCIA X DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS: PREVENÇÃO JÁ OU SEQUÊLAS SEMPRE!**”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 32/2002 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 04 de fevereiro de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004077/2001, tendo anexo a este o de Nº 23082.004307/2001,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “**ADOLESCÊNCIA X DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS: PREVENÇÃO JÁ OU SEQUÊLAS SEMPRE!**”, encaminhado pelo Professor Assistente ANÍSIO FRANCISCO SOARES, do Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade, na qualidade de coordenador do referido Projeto, a ser desenvolvido em parceria com as Escolas Municipal Sociólogo Gilberto Freire, Lions Parnamirim e Prof. Cândido Duarte, com a colaboração da seguinte equipe: Professor Adjunto ARIOSTO AFONSO DA SILVA e acadêmicos FÁBIO HOLDER M. H. CAVALCANTI, discente de Zootecnia, e SAMY BIANCHINI, discente de Medicina Veterinária, o qual tem como objetivo geral identificar a problemática acarretada por doenças sexualmente transmissíveis, no público adolescente de escolas públicas do entorno da UFRPE e proporcionar uma conscientização e mudança no comportamento e conceitos previamente adquiridos, conforme consta do Processo Nº 23082.004077/2001 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 08 de fevereiro de 2002.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.